

Projeto de lei nº 325 /2025  
Autoria: MESA DIRETORA

**Modifica-se o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.231, de 11 de julho de 2025, que altera a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, e suas posteriores alterações, as quais “Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”, na forma que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei Municipal nº 6.231, de 11 de julho de 2025, a qual modificou a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, e suas posteriores alterações, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigorando a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 12 de dezembro de 2025.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereador **DEOLINDO MOURA NETO**  
1º Vice-Presidente

Vereador **EDUARDO DRAGA ALANA**  
2º Vice-Presidente

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
AV. Marechal Rondon, nº 3800, Bairro: Centro, CEP: 62000-006, Teresina-PI  
com o identificador 31003300380030005A0059006; Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Telefone: (86) 3200-0350



Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**  
1º Secretária



Vereadora **ELZUILA ALVES CALISTO**  
2º Secretária

Vereador **CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA**  
3º Secretário

Vereador **CARPEJANNE GOMES DA COSTA**  
4º Secretário



## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição da Mesa Diretora que visa modificar o Anexo Único da Lei Municipal nº 6.231, de 11 de julho de 2025, que altera a Lei Municipal nº 5.717, de 26 de abril de 2022, e suas posteriores alterações, as quais *“Dispõe sobre a fixação dos valores das remunerações dos cargos de provimento em comissão da estrutura de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”*.

É importante frisar, por oportuno, que a alteração ora proposta é tão somente para fazer uma correção do valor relativamente à remuneração do cargo de Assessor Parlamentar – Nível IV (com simbologia AP-IV), garantindo àqueles servidores ocupantes do mencionado cargo um valor superior ao novo salário mínimo. É público e costumeiro que, em janeiro de cada ano, o Governo Federal apresenta um novo valor para o salário mínimo.

Neste particular, a Câmara Municipal de Teresina, dentro de sua política de valorização de seus servidores, sai na frente e já propõem um valor um pouco superior àquele que está sendo divulgado em reportagens e sites de notícias, que será acima de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), garantindo o poder de compra.

Convém salientar, por oportuno, que a modificação ora proposta não resultará em nenhum acréscimo do valor de custeio dos gabinetes parlamentares, é tão somente uma adequação de um cargo ao valor do salário mínimo, a partir de janeiro de 2026. Ressalte-se, ainda, que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias e financeiras deste Poder Legislativo Municipal, não trazendo nenhum risco que comprometa o seu regular funcionamento.

Na certeza de contar com o apoio irrestrito dos demais Vereadores, a Mesa Diretora apresenta esta proposição, para fins de discussão e aprovação com requerimento de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma regimental.

Câmara Municipal de Teresina, 12 de dezembro de 2025.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Vereador **DEOLINDO MOURA NETO**  
1º Vice-Presidente

Vereador **EDUARDO DRAGA ALANA**  
2º Vice-Presidente

**PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES**

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA <http://www.teresina.pi.gov.br/cmteresina/autenticidade>  
Autenticar documento em <http://www.teresina.pi.gov.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 31003303986000003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que fixa normas para a estrutura e funcionamento das Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Telefone: (86) 3200-0350



Vereadora **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**  
1º Secretária

  
Vereadora **ELZUILLA ALVES CALISTO**  
2º Secretária

Vereador **CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA**  
3º Secretário

Vereador **CARPEJANNE GOMES DA COSTA**  
4º Secretário

